

EDITAL Nº 109/2018

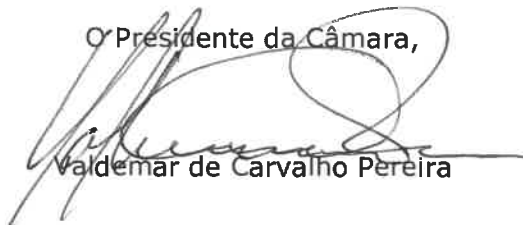
VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 10.12.2018, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 31.10.2018, deliberou delegar no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 6º da LCPA, a competência para assumir compromissos plurianuais, nos casos em que o respetivo valor seja inferior a € 99 759,58.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-tarouca.pt.

Tarouca, 18 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira